

Regras de Aquisição de Bilhetes | QFP'18

- (1) Os ingressos só podem ser adquiridos e utilizados por maiores de 6 anos, nos termos da legislação em vigor;
- (2) Os preços apresentados incluem IVA à taxa legal de 13%;
- (3) Os INGRESSOS SEMANAIS são compostos por um bilhete e uma pulseira, obrigatoriamente colocada ao estudante no ato de aquisição, que devem ser cumulativamente apresentados para acesso ao recinto;
- (4) Os INGRESSOS SEMANAIS apenas podem ser adquiridos e utilizados por estudantes do ensino superior, estando apenas disponível a sua venda nos postos de venda presenciais (FAP; El Corte Inglés; Queimódromo; Campus S. João; Pólo Zero);
- (5) Cada estudante pode comprar até um ingresso semanal. Para o efeito, tem de apresentar no momento da compra o seu próprio cartão de estudante, ou certificado de matrícula atualizado, acompanhado de documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou carta de condução);
- (6) Os postos de venda presenciais não garantem troco de notas de 100€, 200€ e 500€. Só são aceites pagamentos em dinheiro (numerário) ou através de cartão de débito (TPA);
- (7) A compra de ingressos diários não está limitada a qualquer número de bilhetes, estando apenas condicionada pela lotação máxima do recinto;
- (8) Pode ser recusado o acesso ao Queimódromo a pessoas não estudantes que apresentem ingresso semanal;
- (9) Se no final de um dia apenas restarem 2500 ingressos diários, ou 1000 ingressos Semanais, essa informação estará disponível em www.fap.pt;
- (10) Em caso de dano ou extravio do ingresso, deve-se dirigir à bilheteira de compra ou à bilheteira do Queimódromo, fazendo-se acompanhar obrigatoriamente pelo comprovativo de compra devidamente identificado pelo NIF do próprio ou pelo Documento de Identificação do próprio.
- (11) A FAP – Federação Académica do Porto, dispõe de Livro de Reclamações em todos os postos de venda oficial. São também aceites reclamações por correio eletrónico, que devem ser enviadas para geral@fap.pt;
- (12) Cada bilhete é válido como recibo nos termos da legislação aplicável em vigor. Quem desejar emissão da fatura personalizada deve informar o operador de caixa antes da transação e fornecer os seus dados (nome e NIF), de forma que a fatura seja emitida no momento de aquisição. Salvo casos excecionais, devidamente comunicados e fundamentados ao próprio, a fatura é emitida na hora ou enviada para o endereço de e-mail. Em caso de dúvida justificada, a FAP reserva-se o direito de solicitar apresentação dos ingressos ou ingresso semanal com os números apresentados para entrega da fatura em causa;
- (13) A compra de ingressos *online* tem um custo de operação que acresce ao valor do ingresso. Valor disponível nas condições gerais de venda em www.bilheteiraonline.pt;
- (14) As condições gerais e informações sobre a recolha e tratamento de dados e políticas de Privacidade & Segurança da venda online estão disponíveis em www.bilheteiraonline.pt ;
- (15) Mais informações em www.fap.pt ou através de geral@fap.pt.